

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

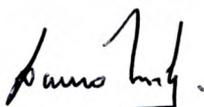
ATO DA REITORIA N. 925 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000157/98-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Ana Maria Fernandes, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402417, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, classe Titular, nível único, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva com Doutorado, lotada no Departamento de Sociologia/SOL, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 3º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem do art. 192, inciso II, e do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 16 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor